

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO, PARA ATENDER AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA DE SAPEZAL - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a possibilidade de disponibilizar um aparelho cardiotocógrafo, para atender ao Hospital e Maternidade Santa Marcelina de Sapezal – Entidade Beneficente de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Hospital e Maternidade Santa Marcelina de Sapezal/MT – Entidade Beneficente de Assistência Social, está sendo administrado pelas Irmãs de Santa Marcelina. A Congregação das Irmãs de Santa Marcelina, foi fundada pelo Beato Luigi Biragui na Itália, inspirado nos valores que fundamentam seu programa educativo social, como objetivo de educar pelo amor e exemplo, como também pelo espírito de família e respeito ao ser humano.

Rege o art. 196 da Constituição Federal do Brasil: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos, acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.*

O **Aparelho Cardiotocógrafo** é indicado para monitoração da gestação durante as fases que antecedem o



parto, por meio da ausculta e visualização dos batimentos cardíacos fetais, da monitoração da contração uterina e dos movimentos fetais. Proporcionando os melhores cuidados ao bebê dentro da barriga.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 14 de Agosto de 2019

João Batista
Deputado Estadual